



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 103, de 11 de novembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 257.915,37, indica recursos, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 257.915,37 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e quinze reais e trinta e sete centavos) no Orçamento de 2025, Lei 1799, de 18 de novembro de 2024 (LOA 2025), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social

10.301.0007.2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (150) R\$
20.000,00

02. 01 Gabinete do Prefeito

04. 122. 0002. 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 Material de Consumo (20) R\$
2.500,00

3.3.90.14 Diárias - Civil (19) R\$
4.500,00

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural

15.452.0010.2036 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.90.40 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (474) R\$ 17.500,00

17.512.0010.2034 – Manutenção do Abastecimento de Água

3.3.90.30 –Material de Consumo (240) R\$
5.700,00

04.01 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto

12. 365. 0005. 2040 Manutenção FUNDEB - Educação Infantil - 70%

3.1.9.0.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1132) R\$ 145.000,00

12. 365. 0005. 2016 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.40 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (470) R\$ 2.000,00

12. 362. 0005. 2014 Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.33 –Passagens e Despesas com Locomoção (321) R\$
3.905,68

09.01 – Secretaria Municipal do Planejamento Indústria e Comércio

04.127.0057.2045– Manutenção da Secr. de Planejamento Indústria e Comércio

3.1.9.0.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (306) R\$ 40.000,00

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social	
10.301.0007.1025 – Ampliações e Adequações dos Centros de Saúde	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (163)	R\$
16.809,69	
Total Crédito Suplementar	R\$
257.915,37	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2029 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (207)	R\$
10.000,00	
07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
15.452.0010.2036 – Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (261)	R\$
10.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (236)	R\$
17.500,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (231)	R\$
5.700,00	
02. 01 Gabinete do Prefeito	
04. 122. 0002. 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (19)	R\$
7.000,00	
Excesso de Arrecadação	R\$
148.905,68	
04.01 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
12.365.0005.2016 – Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (91)	R\$
2.000,00	
09.01 – Secretaria Municipal do Planejamento Indústria e Comércio	
22.662.0004.1009– Implantação Infraestrutura área industrial	
4.4.90.51 Obras e Instalações (289)	R\$
40.000,00	
Superávit	R\$
16.809,69	
Total Fonte de Recursos	R\$
257.915,37	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL,

Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 103/2025

Forquethina, 11 de novembro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, estamos encaminhando a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 257.915,37, no orçamento de 2025.

O valor de R\$ 20.000,00 a ser suplementado na Secretaria da Saúde trata-se do remanejamento de recursos do Auxílio Alimentação para despesas com o vale alimentação dos meses de novembro e dezembro, cuja dotação prevista na saúde não foi suficiente, enquanto nas secretarias da Agricultura e Obras haverá sobra, desta forma, pretendemos realocar o referido valor.

No Gabinete do Prefeito também será realizado um remanejamento no valor de R\$ 2.500,00 para material de consumo, destinado principalmente a despesa com combustível, além de R\$ 4.500,00 em diárias, necessárias devido a viagem agendada para Brasília ao final do mês de novembro.

Na Secretaria de Obras o valor de R\$ 17.500,00 que já foi objeto de suplementação para fins de contratação de sistema de cotação de preços de peças automotivas, por equívoco foi indicada a despesa de serviços de terceiros, no entanto, o correto é serviços de tecnologia da informação, sendo realizado este ajuste, além da suplementação do valor de R\$ 5.700,00 destinado a aquisição de 200 bobinas de papel utilizadas na maquininha que realiza a leitura do consumo de água da rede de abastecimento.

Na Secretaria da Educação estamos ajustando três dotações, uma para despesa com o pagamento dos salários dos educadores infantis que será no montante de R\$ 145.000,00, ajuste necessário para usar recurso recebido durante o ano do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), uma complementação financeira do FUNDEB que reconhece e incentiva redes de ensino que apresentam melhorias nos indicadores de aprendizagem e na

redução das desigualdades. Outro ajuste no valor de R\$ 2.000,00 servirá para pagamento dos serviços de informática e o último no valor de R\$ 3.905,68 será para utilização de recursos do PNATE Médio (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) na aquisição de passagens aos alunos do ensino médio.

Já na Secretaria do Planejamento será suplementado o valor de R\$ 40.000,00 na dotação destinada a folha de pagamento, cuja previsão inicial não será suficiente para o restante do exercício devido a lotação de servidora na pasta durante o ano, sendo o montante reduzido da rubrica de obras e instalações no próprio orçamento da secretaria.

Ainda na Secretaria da Saúde estamos suplementando o valor de R\$ 16.809,69 que será utilizado, junto com repasse do Tesouro do Estado, na reforma do telhado do antigo posto de saúde.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
HENRIQUE FREDERICO KRÜGER
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS